

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Tribuna da Imprensa Class.: Garimpo / Geral

Data: 06/06/94 Pg.: 66

Garimpar é preciso para o desenvolvimento do país

Carlos de Araújo Lima

Essas entidades, aparentemente humanitárias e filantrópicas, que untuosamente, discorrem sobre a proteção aos índios e investem com fúria de cães hidrófobos contra o garimpo e os garimpeiros, estão à luz do sol articuladas para uma ação comum e um só objetivo - impedir a mineração no Brasil e manter a farsa da preservação da Amazônia, forma maquiavélica de resguardar para a finança internacional a exploração dos nossos minérios. É uma constelação: Funai (tão suspeita já que é fundação e recebe subvenções do estrangeiro...o que explica muita coisa...) Cimi, e todas essas ONGs que tanto vibram nos direitos humanos como mamam nos recursos em dólares...

Vamos aos fatos. Para todos eles o garimpeiro é o santanás! São eles que promovem males sociais e contra os pobres irmãos índios, estimulam a prostituição, dissolvem a ordem. Pretendem esconder o que está à luz do sol. Os garimpeiros - são seiscentos mil brasileiros, gente como os índios. Também precisam se alimentar, viver, sustentar família - na verdade são os geólogos, por instinto. Aqueles que localizam, descobrem, farejam as jazidas

Preservação da Amazônia é uma farsa

e delas arrancam com que se sustentar... Porque negar-lhes o direito à vida? Porque impedi-los, com tanta ferocidade e radicalismo, o elemento direito de sobreviver? Afinal de contas são, por enquanto seiscentos mil brasileiros, com estômago, família, filhos, não é mesmo? Tão humanos e gente como os índios. Ou não é assim? Que pretendem eles, agora. Que pleiteiam? Querem e estão se organizando, se comprometem a não usar o mercúrio e

poluentes, pedem fiscalização e controle por parte do estado, querem contribuir para maior arrecadação da União. E isso é crime? Já pensaram, só no campo previdenciário, o que representa a legalização na previdência de seiscentos mil garimpeiros contribuintes?

Será que a Constituição de 88, a Lei Mãe, os repele da mesma forma que esses históricos protetores filiauciosos de índios e da ecologia?

Trabalhador não pode ser tratado como satanás

Será? Vejamos: artigo 174 parágrafo terceiro - "O estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção econômico-social dos garimpeiros.

Que dizem os tartufos missionários e os humanitários asseclas da Cimi dessa prescrição constitucional? Os garimpeiros são brasileiros, tão dignos dessa condição como qualquer outro, inclusive os índios. Por que então se opor a que eles sejam o que são e podem, constitucionalmente, ser: garimpeiros.

Por hoje, ficamos aqui. Trazendo ao conhecimento de todo brasileiro o que é tão real e verdadeiro que a nossa Constituição o proclama - o garimpeiro pode ser garimpeiro, tem o direito de se organizar como garimpeiro, tanto que o estado, grita a Constituição, se obriga a favorecer essa organização. O mais é questão de boa-fé e de bom senso. Nada de cantilenas hipócritas que, no fundo, sob o pretexto de resguardar, deixar intocáveis os minérios fabulosos de certas tribos protegidas... Essa manobra é evidente demais no seu torpe e antibrasileiro propósito... Garimpar é preciso.

Carlos de Araújo Lima é advogado e escritor